



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº56/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2026

EDITAL

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo de seleção e ingresso ao curso de extensão de **MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA E TRILHAS DE APRENDIZAGEM NO MOODLE**.

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas selecionados que cumprirem os requisitos mínimos e obtiverem pelo menos 60% (sessenta por cento) da pontuação total serão certificados ao final do curso.

1.4 O cursista selecionado deve possuir os recursos tecnológicos e o acesso à internet necessários para a realização do curso.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

QUADRO I

Denominação do curso	MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA E TRILHAS DE APRENDIZAGEM NO MOODLE
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento e Apoio Educacional
Objetivo do curso	Desenvolver competências pedagógicas para planejar, mediar e implementar experiências de aprendizagem interativas e acessíveis no Moodle, articulando fundamentos pedagógicos, planejamento de trilhas de aprendizagem e acessibilidade, com vistas à ampliação do engajamento e à redução da evasão em cursos a distância.

Conteúdo programático do curso	MÓDULO 1 - 40h • EaD, evasão e mediação pedagógica • Fundamentos da mediação pedagógica • Trilhas de aprendizagem • Acessibilidade e DUA no Moodle MÓDULO 2 – 50h • Moodle na prática I • Moodle na prática II • rodução de unidade didática mediada e acessível
Público-Alvo	O curso destina-se a professores, técnicos administrativos e tutores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) que atuam ou desejam atuar na modalidade de Educação a Distância (EaD), especialmente aqueles envolvidos na elaboração, mediação e acompanhamento de cursos ofertados em Ambientes Virtuais de Aprendizagem, como o Moodle. Abrange profissionais de diferentes áreas do conhecimento que buscam qualificar suas práticas pedagógicas no contexto do ensino mediado por tecnologias digitais, com foco na promoção da interação, do engajamento e da permanência dos estudantes
Requisitos mínimos	Idade mínima de 16 anos; possuir CPF; possuir e-mail válido; ter acesso à internet.
Carga Horária	90 horas
Das vagas	30 VAGAS
Turno e horário das aulas	Atividades a distância (assíncronas) no Moodle, ao longo da semana – 84h. Encontros presenciais: quartas-feiras, 21 e 28/10/2026, das 14h00 às 17h00 (turno da tarde) – 6h.
Período de inscrições	24/08/2026 a 06/09/2026
Link do Formulário de Inscrição	https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3967/
Resultado final das inscrições (Selecionados)	08/09/2026
Período de oferta do curso (previsto)	Início: 10/09/2026 Término: 30/11/2026

1.6 Os candidatos selecionados neste edital, que cumprirem os requisitos mínimos, já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.7 As orientações aos candidatos selecionados para a realização do curso serão enviadas para o endereço de e-mail utilizado no momento da inscrição, antes da data prevista para o início do mesmo.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3967/

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como são pedidas no formulário de inscrição, asseguradas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.4 O candidato receberá no seu endereço de e-mail, usado no momento da inscrição, um comprovante da inscrição.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Serão ofertadas **30 vagas**, conforme **QUADRO I**. Atendidas as vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.8 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.9 A Direção de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.10 Ao realizar a inscrição o candidato autoriza o envio de e-mails e SMS sobre ofertas de cursos do IFSULDEMINAS para o contato cadastrado.

3.DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por **Sorteio Eletrônico, gerado automaticamente pela plataforma do SUAP**, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no **QUADRO I** deste edital.

3.2 Não havendo candidatos inscritos que preencham as vagas reservadas ao público externo, as remanescentes poderão ser destinadas ao público interno e vice e versa.

3.3 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Diretoria de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no **QUADRO I**, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu endereço de e-mail, usado no momento da inscrição, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso.

5.DA MATRICULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 A confirmação da matrícula do candidato selecionado se dará ao acesso a plataforma do curso, através das orientações de acesso que será enviada para o e-mail informado no momento da inscrição;

5.3 Os cursistas selecionados que não confirmarem sua matrícula acessando a plataforma, e não realizarem a primeira disciplina do curso terão sua conta suspensa e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de

acordo com a ordem de classificação.

5.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.5 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.6 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.8 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: curiosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

Aline Manke Nachtigall

Diretora-Geral

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 21/08/2026 13:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693970

Código de Autenticação: 4d3b533149

Nível de Acesso: Público

20/08/2026 17:13 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais